PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO ROBERTO FERNANDES PAIVA e dá outras providências.

O Nobre Vereador ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Apodiense"** ao Ilustríssimo **Sr. FRANCISCO ROBERTO FERNANDES PAIVA,** sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de agosto de 2021.

Antônio Ângelo de Souza Suassuna
VEREADOR - SSD